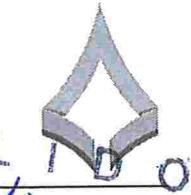




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



LID
Em 16/08/18

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO N° RQ 3661/2018
Do Deputado Wasny de Roure

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Lei nº 6.144/2018, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação à mulheres grávidas e paridas sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando, principalmente, a proteção destas no cuidado da atenção obstétrica no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública, para debater assuntos referentes a Lei nº 6.144/2018, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação à mulheres grávidas e paridas sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando, principalmente, a proteção destas no cuidado da atenção obstétrica no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
13, 09, 18
HORA: 19 LOCAL: PL

17/08/2018
RQ 3661/2018
Setor Protocolo Legislativo
Folha N° 01

Durante o trabalho de parto, o bem-estar da parturiente e do bebê devem ser colocados em primeiro lugar. A mulher deve ter autonomia para decidir como quer dar à luz. Ela deve escolher a melhor posição e ter o apoio da equipe médica para se movimentar, comer, beber, tomar banho ou outras ações que necessite do amparo de outras pessoas.

A parturiente e o recém-nascido devem ser tratados com dignidade, ética e muito profissionalismo. Nunca submetendo a parturiente ou seu bebê a situações vexatórias ou de constrangimento, que lhes resultem qualquer tipo de trauma no momento ou futuramente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052



Com a sensação da Lei nº 6.144/2018, o Distrito federal passou a proporcionar ainda mais dignidade e acolhimento para as gestantes em trabalho de parto, durante e após o nascimento de seus filhos. Mesmo com este avanço, entendemos que existem pontos a serem discutidos, e, se necessário, ajustados para uma maior efetivação da referida Lei.

Ante o exposto, e por ser um pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Dep. **Wasny de Roure**
PT

Setor Protocolo Legislativo
Nº 3661 / 2018.
Folha Nº 02

Setor Protocolo Legislativo
Nº 3631 / 2018
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.661/18.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 16/08/18


MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3661 / 2018
Folha Nº 03

